



## **Narrativas conjugais e parentais: discussões sobre parentesco e técnicas de reprodução assistida em uma pesquisa sobre conjugalidade homossexual**

Rafael Reis da Luz<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo consiste em um desenvolvimento de pesquisa anterior, na qual investiguei a experiência da conjugalidade homossexual em contexto heteronormativo. No presente texto, parto de recentes contribuições sobre as relações entre parentesco e tecnologias de reprodução assistida para analisar as narrativas sobre conjugalidade e parentalidade de um dos casais de mulheres entrevistadas, e pensar os (des)encontros entre certa ordem familiar instituída e novas configurações. Trata-se de pensar, a partir das formações familiares homossexuais, as implicações das técnicas de reprodução assistida na ordem do parentesco. Através da metodologia da Análise de Discurso, é possível considerar que, nas narrativas do casal, a estrutura simbólica do parentesco é questionada ao mesmo tempo em que é reafirmada, refletindo uma dissonante conjugação de possibilidades de família, inclusive famílias homossexuais.

**Palavras-chave:** Homossexualidade. Conjugalidade. Parentesco. Técnicas de reprodução assistida.

Conjugal and parental narratives: discussions on relationship and reproductive techniques assisted in a research on homosexual conjugality

1

**Abstract:** This article is a development of previous research, in which I investigated the experience of homosexual conjugality in a heteronormative context. In the present text, I draw from recent contributions on the relationship between kinship and assisted reproductive technologies to analyze the narratives about conjugality and parenting couple of women I interviewed, and to think about the (dis) encounters between a determined family order and new configurations. It is about thinking, from the homosexual family formations, the implications of assisted reproduction techniques in the framework of kinship. Through the Discourse Analysis methodology, it is possible to consider that, in the couple's narratives, the symbolic structure of kinship is questioned at the same time as it is reaffirmed, reflecting a dissonant conjugation of family possibilities, including homosexual families.

**Keywords:** Homosexuality. Conjugality. Kinship. Assisted reproductive technologies.

### **Introdução**

O presente texto é um desenvolvimento de minha pesquisa de Mestrado, realizada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e que contou com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A pesquisa teve como objetivo investigar a

---

<sup>1</sup> Doutorando em Psicologia pela UFRJ. Mestre em Psicologia pela UFRJ. Especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ. Atua na formação continuada de profissionais nos temas gênero e sexualidade. Tem experiência nas áreas de Psicologia Jurídica e Psicologia Social, com ênfase nos temas Gêneros, Sexualidades, Famílias, Infâncias, Conjugalidades, Grupos, Comunidades, Violências, Políticas Públicas e Direitos Humanos.



experiência da conjugalidade<sup>2</sup> homossexual. As conjugalidades investigadas se constituíam por meio de uma temporalidade social, de uma frequência de ações, atos e discursos que, se a princípio descontínuos, terminavam por sedimentar a passagem de uma vida do *eu* para uma vida do *nós*<sup>3</sup>. Entendidas como um espaço de construção de uma estética conjugal que elenca a liberdade como um de seus aspectos centrais, estas relações conjugais produziam discursos que abarcavam possibilidades de existência conjugal variadas. Nesse sentido, as análises apontavam que, apesar da permanência de um arranjo de gênero e sexualidade inteligíveis, haveria uma aposta política em formas de subjetivação que engendram modos particulares de relação afetivo-sexual.

No presente texto, o empreendimento é outro: trata-se de destacar algumas contribuições teóricas recentes para analisar, à luz da interface entre parentesco e técnicas de reprodução assistida, as narrativas sobre conjugalidade e parentalidade de um dos casais de mulheres entrevistadas, e pensar os (des)encontros entre certa ordem familiar instituída e novas configurações. Em outros termos, trata-se de pensar, a partir de determinada formação familiar homossexual – especificamente lésbica –, as possíveis implicações das técnicas de reprodução assistida na ordem do parentesco.

Os casais de homens não foram incluídos no presente desenvolvimento porque, embora alguns de seus integrantes já sejam pais, as inquietações em torno da parentalidade não ficaram evidentes como nos casais de mulheres. Este fato – maior destaque da parentalidade no discurso dos casais de mulheres – justifica e inicia a análise sobre gênero e parentesco, ou sobre como estas mulheres, pelo menos no tocante à constituição e reprodução de certo modelo familiar, deparam-se com maiores indagações e impasses em seu entorno, conforme apresentado na análise da entrevista.

---

<sup>2</sup> Neologismo do termo francês *conjugalité*, conjugalidade é um conceito usado para se referir às relações afetivas e sexuais estáveis, enquanto os termos conjugalidade homossexual e homoconjugalidade têm sido usados para se referir às relações afetivo-sexuais estáveis entre pessoas do mesmo sexo (Defendi, 2010; Lopes, 2010; Silva, 2008; Paiva, 2007). Sobre o termo parentalidade, apresentado adiante, trata-se de um neologismo do termo francês *parentalité*, utilizado para se referir ao exercício parental, práticas de maternidade, paternidade e filiação. Os termos parentalidade homossexual e homoparentalidade são usados para se referir à parentalidade exercida por gays, lésbicas e trans (Uziel, Mello & Grossi, 2006; Zambrano, 2006).

<sup>3</sup> Ao longo do texto, as falas dos sujeitos entrevistados constam em itálico, assim como termos estrangeiros. Nomes e referências de tempo e lugar foram omitidos ou substituídos para preservação da confidencialidade.



Por fim, cabe destacar que o enfoque em um único caso se justifica com base na crítica desenvolvida por Fonseca (1999) aos usos da entrevista em pesquisa, ressaltando que minha análise se detém nas micropolíticas homoconjugais para, a partir delas, propor um esboço de uma análise macropolítica.

### **Possibilidades de família: a interface entre parentesco e reprodução assistida**

As famílias ocidentais contemporâneas são plurais. Transformações gerais no mundo ocidental – apontadas por Giddens (1993), entre outros – estão repercutindo na construção de novas organizações simbólicas na ordem do parentesco, indo além, por exemplo, de relações pautadas exclusivamente na natureza ou vínculo biológico. Acrescentamos a esse panorama o desenvolvimento das técnicas de reprodução assistida (doravante, RA), que, mesmo sob formas paradoxais, tem reforçado deslocamentos nas estruturas do parentesco (LUNA, 2007).

RA são procedimentos em biotecnologia que assumem papel paliativo nos problemas de reprodução humana, facilitando o processo de procriação. Como exemplos, temos a fertilização in vitro, popularmente conhecida como “bebê de proveta”, e gestação por substituição, conhecida como “barriga solidária”. Há considerável variedade na designação dessas técnicas, como “novas tecnologias reprodutivas”, “novas tecnologias reprodutivas conceptivas” e “tecnologias de procriação”, entre outras (LUNA, 2007, pp. 16-17). No presente texto, optei pelo termo “técnicas de reprodução assistida”, mais frequente e utilizado no meio médico.

Os estudos sobre parentesco e biotecnologia podem colaborar com a produção de análises sobre as transformações da instituição familiar, de modo a questionar não apenas a constante (re)produção ou (re)enquadramento de certo molde familiar, como também apontar possibilidades de (re)apropriação desse molde.

Em sua discussão sobre a relevância dos estudos de parentesco para a Psicologia, Sarti (1992) define que, embora tratem de fatos básicos da vida, como nascimento e morte, família se refere a um grupo social concreto, enquanto o parentesco é uma abstração, uma estrutura formal. O estudo da família e o estudo do parentesco, desse modo, são coisas diferentes: “o primeiro é o estudo daquele grupo social concreto e o do parentesco é o estudo dessa estrutura formal, abstratamente constituída, que permeia esse grupo social concreto, mas que vai além dele” (SARTI,



1992, p. 70). Butler (2003) define o parentesco como um conjunto de práticas que estabelece relações que negociam a reprodução da vida e as demandas da morte, referindo-se a formas fundamentais da dependência humana. Pesquisas sobre parentesco contribuem para as pesquisas sobre família no sentido de refletir quanto à historicidade e multiplicidade desta.

Em sua análise do campo de estudos sobre parentesco, Butler (2003) sugere que as tentativas de separar e desfazer a confusão conceitual entre casamento e parentesco levam necessariamente ao reconhecimento das diversidades e potencialidades deste, especialmente para além do casamento heterossexual e das contribuições da Antropologia clássica. A autora aponta que as variações no parentesco que se afastam das formas diádicas de família heterossexual são entendidas como ameaças às leis consideradas naturais, que supostamente amparam a inteligibilidade humana. A autora argumenta que, apesar do risco de produção de zonas de ilegitimidade, o reconhecimento de outras relações de parentesco, inclusive aquelas obtidas através das novas tecnologias reprodutivas, podem colaborar para rupturas positivas na ordem do parentesco tradicional, marcadamente heterossexual.

Embora mudanças no âmbito da conjugalidade e da parentalidade atravessem as relações independentemente de sua configuração, presenciamos, em relação às configurações homossexuais, uma adesão cada vez maior aos moldes jurídicos, sociais e culturais historicamente reservados às relações heterossexuais, conforme já anunciado por Mello (2005). Tal constatação explicita o dilema entre liberdade e legalidade, ou entre o necessário reconhecimento jurídico de uma relação amorosa, afetiva e sexual, e sua formatação dentro do que é estabelecido em termos de contrato. Nesse aspecto, podemos considerar que a conjugalidade e parentalidade *gay* e *lésbica* expressam, de maneira mais evidente que as configurações heterossexuais, a problemática da apropriação – ou sujeição – da potencialidade das relações de parentesco pelas normas jurídicas. Tal cenário se torna mais complexo com o desenvolvimento das RA.

Partindo dos conceitos parentesco, família, conjugalidade, parentalidade e casamento, assim como das possíveis implicações das técnicas reprodutivas na ordem do parentesco, proponho-me no presente artigo a destacar e analisar a importância das relações de parentesco e seus enquadramentos nas formações familiares homossexuais, especificamente *lésbicas*. Para tanto, farei uma breve exposição sobre



as relações produtivas entre RA e parentesco, seguida de uma apresentação parcial da análise da entrevista de um casal de mulheres, realizada na pesquisa de Mestrado.

Em seu livro *Parentesco, direito e o inesperado: parentes são sempre uma surpresa* (2015), a antropóloga Marilyn Strathern apresenta suas pesquisas e considerações sobre as complexas relações entre a biotecnologia e o parentesco nas sociedades euroamericanas. Sobre o termo euroamericano, a autora argumenta:

“Americano” aqui deriva da América do Norte; “euro”, do norte europeu, mas a influência euroamericana não está confinada a nenhuma dessas duas partes nem é uniforme nelas [...]. Refiro-me a um discurso, não a um povo, embora eu personifique o discurso ao referir-me a seus “falantes” como euroamericanos. Nesse termo [...] desejo abarcar aqueles cujas cosmologias foram formadas por insurreições religiosas e racionalistas dos séculos XVII e XVIII ao longo do norte europeu, criando, com seu lastro, a América atual (STRATHERN, 2015, p. 4).

Partindo da constatação de que, assim como o Direito, as RA tem exercido papel importante na regulação das relações de parentesco, Strathern procura analisar como essas técnicas, no âmbito de uma nova genética, estariam elaborando, ampliando e/ou limitando possibilidades familiares. A nova genética, um conjunto de técnicas disseminadas e popularizadas de reprodução assistida e controle de material genético, estaria gerando mudanças significativas no tecido social, podendo ser utilizada como mais uma categoria de análise – assim como casamento, divórcio, parentalidade – das transformações amplas na ordem da família e do parentesco.

Em paralelo com as observações de Strathern (2015), destaco as contribuições nacionais sobre as implicações das RA na ordem do parentesco. Entre elas, cito Ramírez-Gálvez (2011, 2009), Luna (2007) e Corrêa (1997). Essas autoras argumentam que as RA se inserem num amplo processo de medicalização social que, historicamente, intervém sobre a sexualidade e a reprodução humana, particularmente sobre o corpo da mulher, compondo o que Foucault (1994, 1999) nomeou como biopoder. Argumentam também que, além da medicalização e mercantilização da família e do parentesco, as RA reafirmam valores tradicionais da família.

Nos procedimentos relacionados às RA, Luna (2007) destaca que há uma reiteração de associações como mulher-maternidade, promovendo uma reafirmação tanto das representações e expectativas de gênero como do vínculo biológico enquanto fundador do parentesco. Por outro lado, a autora aponta que as possibilidades



proporcionadas pelas RA abrem caminho para a desestabilização de noções de natureza e cultura que fundamentam a organização simbólica do parentesco.

Há relativas diferenças entre as ponderações de Luna (2007) e Strathern (2015), de um lado, e Ramírez-Gálvez (2009, 2011) e Corrêa (1997), de outro, especialmente sobre a tese de reafirmação de valores familiares tradicionais na reprodução assistida, conforme discutido adiante.

Para atender aos propósitos do presente texto, detenho-me nas considerações do que Strathern (2015, p. 41) chama de “imagens-limite da ‘família’”. A autora argumenta que, além de recompostas – provenientes de famílias anteriormente desfeitas –, as famílias euroamericanas são também recombinantes no sentido de que “ao separar os diferentes componentes da maternidade e da paternidade, está-se, ao mesmo tempo, unindo-os de modos diferentes, tanto em procedimentos de concepção *quanto* em práticas de educação e criação e, novamente, em combinações de ambos” (STRATHERN, 2015, p. 50, *itálico da autora*).

A autora destaca, com base em análises estatísticas<sup>4</sup>, que, apesar dos altos índices de divórcio, o casamento continua popular nas sociedades euroamericanas, de modo que a dissolução leva, frequentemente, à recomposição e/ou à recombinação. Não obstante, a diversidade de arranjos conjugais e parentais estaria submetida, em certa medida, a imagens-limite da família nuclear. Em outros termos, a família nuclear permaneceria como um modelo para as novas relações de parentesco proporcionadas pela biotecnologia. Essas conclusões levam Strathern à observação de “quão tradicionais persistem os arranjos familiares [...] e, ao mesmo tempo, quão propensos a mudanças eles são. [...] O tradicional e o não tradicional existem lado a lado.” (*Ibid.*, p. 44; *itálico da autora*)

Embora sua análise esteja restrita às sociedades euroamericanas, a autora argumenta que questões relacionadas às RA tem repercutido com tons semelhantes em contextos diferentes. Muitas observações da autora sobre as famílias recompostas e recombinantes nestas sociedades podem ser consideradas em alguns dados colhidos em minha pesquisa de campo, apresentados e discutidos a seguir.

---

<sup>4</sup> Strathern (2015, pp. 42-45) se refere às pesquisas: Australia Now, a Statistical Profile, 2002; U.K. Marriage and Divorce Statistics 1990, 1994, 1997, e 1998; Andrews Report, 1998; Household and Family Projections, Australia, 1998; e Social Trends, U. K., 1994.



## **Fernanda e Bruna: narrativas de parentesco**

Para apresentação do casal e suas narrativas, convém apresentar, ainda que brevemente, algumas considerações sobre a Análise de Discurso em sua vertente francesa, escolhida como referencial metodológico por abordar o discurso como um processo instável que expressa regulações sociais, culturais e históricas.

De acordo com Pêcheux (2009), para se pensar em uma teoria do discurso, não se deve considerar o sujeito como “já dado”, mas como um sujeito-efeito. Todo e qualquer “ato originário” do sujeito seria, na verdade, efeito da determinação do entrelaçamento de diferentes discursos de diferentes épocas e lugares. A identificação do sujeito com o outro do discurso – termo usado por Pêcheux (2009) para se referir à esfera histórico-social – é também uma identificação com ele mesmo.

Não obstante, se o discurso abriga contradições, o sujeito também as expressa e as (re)produz. Fernandes (2008) argumenta que é através dos discursos materializados na e pela língua que é possível vislumbrar os deslocamentos, movências e a pluralidade constitutiva do sujeito. Nesse aspecto, analisar um discurso requer desvelar as contradições que asseguram a aparente coerência dos discursos e práticas dos sujeitos. Ademais, como a estrutura do discurso é aberta e instável, passível de reestruturações, devido às muitas e múltiplas possibilidades de (re)organização dos enunciados e seus efeitos de sentido, o sujeito também o é. As identificações com o discurso sugerem possibilidades variadas (PÊCHEUX, 2012).

Em sua teoria do discurso, Pêcheux (2012) apresenta dois conceitos que são utilizados como operadores analíticos em minha pesquisa de campo. São eles o interdiscurso e o intradiscurso. O primeiro se refere ao entrelaçamento de diferentes discursos, oriundos de diferentes tempos e espaços, no interior de uma formação discursiva (FERNANDES, 2008). Conforme sugere Foucault (1987), um discurso é constituído de enunciados que o antecedem e o sucedem, de modo que uma formação discursiva abriga elementos não necessariamente concordantes, assim como esta pode ser atravessada ou constituída por elementos de outras formações. Por conseguinte, os efeitos de sentido dos enunciados podem ser variados, dependendo de sua organização e apropriação, o que sugere, segundo Pêcheux (2012), a dessubjetivação da linguagem uma vez que o sentido de um texto não pode ser declarado *a priori* pelo seu autor.



Por sua vez, o intradiscurso remete à aparente condução ou coerência de um discurso. Esta coerência, segundo Pêcheux (2012), seria garantida pelo estabelecimento de elementos interdiscursivos como pré-existentes ou pré-construídos. O intradiscurso – o “fio do discurso” – opera de modo a dissimular o interdiscurso, que passa a ser apropriado pelo sujeito – um efeito do intradiscurso – como seu. Este, por sua vez, para garantir sua condição de sujeito falante, tende a dissimular o interdiscurso no interior do intradiscurso.

Em diálogo com a breve teorização metodológica acima, apresentamos brevemente a história de Fernanda e Bruna. A primeira possui 24 anos e a segunda, 29. Ambas são brancas, universitárias e de classe média. Elas coabitam em um apartamento, no Rio de Janeiro, há aproximadamente um ano.

Na história da relação, o casal faz uma breve exposição do que seria casamento para cada uma. Embora num primeiro momento Fernanda afirme que se considera casada, num segundo momento reconsidera, admitindo que não sabe se de fato está. Bruna demonstra a mesma indecisão, dizendo que *às vezes eu considero [casada], às vezes não considero*, embora *a coabitação é o que define*.

Para o casal, aspectos relacionados a uma noção tradicional de família parecem determinar sua autorização em definir-se como família. Todavia, o jogo discursivo quanto à verdade da relação conjugal, sua nomeação, não se resume a determinações. Percebe-se um movimento de ir e vir, um (des)encontro de diferentes discursos que ora autorizam o *status* de *casada* e a condição de *família*, ora desautorizam. No caso em tela, esse (des)encontro permeia enunciados sobre independência financeira e filiação, que estariam entre os motivos que legitimariam ou definiriam uma relação como casamento e família. Tais enunciados, por sua vez, remetem à imagem da família tradicional, da qual a famílias de origem do casal, especialmente a de Fernanda, se aproximam.

Sob a perspectiva da Análise do Discurso (PÊCHEUX, 2009, 2012; FERNANDES, 2008), podemos considerar que o material interdiscursivo apresentado pelo casal ora reafirma a imagem da família tradicional, ora negocia essa mesma imagem de acordo com sua trajetória individual e conjugal. No entanto, esse (des)encontro de enunciados ganha coerência no discurso enquanto um todo. Seu intradiscurso, ou a aparente coerência de seu discurso, apenas oculta a heterogeneidade própria à constituição da subjetividade. O casal se apropria de determinadas referências conjugais e familiares



porque estas dizem respeito às suas histórias individuais, ao mesmo tempo em que as negocia, reformula-as, submete-as às reavaliações que faz em seu projeto de uma vida a dois alternativa. Pela via da conjugalidade, nota-se o sujeito não apenas como efeito de seus arranjos discursivos, mas também o sujeito em transformação.

Em relação ao projeto de ter filhos, Fernanda e Bruna entendem que a presença de uma criança daria um peso maior ao compromisso da relação conjugal. Em outros termos, a parentalidade repercutiria na consolidação da conjugalidade.

Quanto ao meio de obter uma criança, o casal trava uma pequena discussão sobre quais as implicações, para a família, de gerar um filho *pelos métodos naturais*:

*Fernanda: Bom, na verdade eu acho que tem trezentas mil implicações. Mas eu acho que o que mais teria efeito seria o fato de que eu tenho quase certeza, que de uma de duas coisas aconteceria, ou a gente adotaria uma criança ou a gente teria uma criança pelos métodos naturais. E se a gente tivesse uma criança pelos métodos naturais isso seria um choque muito grande para a família.*

*Entrevistador: Por quê?*

*Fernanda: Ah, porque “como assim, de onde veio esse pai, quem é esse pai? Como ele vai se implicar na relação?”*

*Bruna: A gente não tem certeza... Eu acho que as famílias acham que a gente é homo mesmo. Não contemplam a bissexualidade.*

*Fernanda: Mas eu não sei se eu sou isso, porque eu nunca tive uma relação estável com um homem.*

*Bruna: Sim, mas se a gente tivesse um filho de uma maneira natural alguém ia ter que ter sexo com algum homem pra ter esse filho, visto que a gente não é milionária e não iríamos fazer um “in vitro” de cem mil reais, e todo mundo sabe que a gente não ia fazer.*

*Fernanda: Mas tem muito casal homo, mulher, homo mesmo que tem por método natural. Eu acho que isso não implica tanto na sexualidade da pessoa, a pessoa pode estar transando só para ter um filho.*

*Bruna: Sim, mas você acha que isso também não é chocante para a família? “Ah calma, eu não sou bi não, eu só dei ali sem amor pra ter um filho.” É tão chocante quanto. [risos]*

*Fernanda: Eu acho que isso seria muito mais chocante, na verdade.*

*Entrevistador: Isso o quê? Isso que ela acabou de falar?*

*Fernanda: É. Tipo “ah você não quis adotar, então você vai ali dar pra alguém pra ter um filho”, “daonde veio esse pai, para onde vai esse pai, e porque você teve dessa forma?” Sei lá... É muito bizarro você pensar como as pessoas reagiriam, porque seria uma decisão de tipo... parece ser a coisa mais natural. A gente teve um amigo que ofereceu já. [risos] Ele falou: “ah quando vocês tiverem um filho...”, ele está meio mal na vida, meio devagar...*

Esse trecho aponta para uma complexa trama que envolve variadas possibilidades conjugais e parentais, sexualidades e afetos. O casal reflete sobre como conciliar estas possibilidades tendo, mais uma vez, a família de origem como referência



legitimadora, como instituição que se autoriza a indagar seus vínculos, afetos e desejos.

A breve discussão entre Fernanda e Bruna sobre como gerar um filho, se naturalmente ou por meio das RA, evoca as ponderações de Strathern (2015) a respeito das implicações da presença ou expectativa da biotecnologia nas relações de parentesco e na corporalidade.

Dentre as contribuições da biotecnologia, mais especificamente das técnicas de reprodução, estaria a possibilidade de controlar, selecionar e gerenciar, até certo ponto, relações de parentesco por meio da manipulação de material genético. Tal contribuição a princípio referenda a ordem do parentesco à medida que é no parentesco que as famílias ocidentais pensam conexões entre corpos. Strathern (2015, p. 47) afirma:

O que acontece, então, em famílias legalmente recompostas por meio de divórcio e adoção também acontece na parentalidade biotecnológica, ao menos na medida em que os componentes férteis para constituir uma criança podem ser retirados de diversas fontes, de diversos corpos.

Podemos supor que famílias compostas por outras famílias, com filhas ou filhos já concebidos, seriam amplamente distintas das famílias que procuram aumentar por meio da doação de gametas ou da fertilização *in vitro*. Mas ambos os tipos de recomposição podem aparecer de maneira combinada.

10

O contrário, todavia, também ocorre. A família considerada genética, “cujos membros são, antes de mais nada, ligados por meio das informações que cada um de seus corpos carrega sobre o outro” (*Ibid.*, p. 38), sendo desprovidas, portanto, de qualquer aspecto afetivo, indicam a possibilidade de constituir relações de parentesco a despeito de “relações” corporais. Ou antes, nas relações de parentesco proporcionadas pela biotecnologia, é possível pensar em conexões e desconexões.

Nesse aspecto, Fernanda e Bruna desejam a contribuição de um homem para gerar um filho pelos *métodos naturais*, o que não significa que a contribuição genética – e, portanto, “corporal” – desse homem autorize sua participação na família a ser criada. Em certo sentido, esse homem é desconectado após sua contribuição genética. Do mesmo modo, as relações sociais de parentesco nas atuais sociedades euroamericanas, segundo Strathern (2015, p. 53), põem em marcha esse processo de administração:



Ao valorizar ou desvalorizar seus relacionamentos, os parentes tornam-se, portanto, cientes do modo como estão conectados e desconectados. [...] As famílias recombinantes apenas tornam isso mais visível, mostrando como a exclusão de alguns laços leva à feitura de outros, ou como os arranjos domésticos oferecem inúmeras permutações em graus de desconexão.

Todavia, é importante ressaltar que a autora não apresenta uma dicotomia entre famílias que defendem fronteiras e famílias que enfatizam os relacionamentos recombinantes, embora haja diferenças marcantes entre elas (nas primeiras, excluir um membro é um evento pertinente à família; nas segundas, excluir é a própria condição da família). Parece existir um *continuum* entre essas constituições familiares, o que indica mudanças na ordem do parentesco.

### Considerações finais

Pelo exposto, é possível concordar com Strathern (2015, p. 48) quando ela afirma que “uma complexa gama de possibilidades é fornecida não só pelo direito, portanto, mas também pela biotecnologia”. Não obstante, a imagem-limite da família nuclear permanece como eixo ordenador das relações de parentesco. Na história do casal Fernanda e Bruna, estão claros os dilemas a respeito da geração de uma criança não pelas técnicas proporcionadas pela biotecnologia, mas pelos *métodos naturais*, que nem por isso indagam menos. Os questionamentos que elas antecipam – e que, portanto, são delas próprias – remetem ao controle de seu corpo, sexualidade e reprodução, assim como a possíveis tentativas da família extensa de identificação e inclusão do genitor na rede sociofamiliar. Ademais, a discussão de Fernanda e Bruna sobre a geração de filhos, assim como todo o discurso apresentado ao longo da entrevista, reitera o papel da família de origem, especialmente a de Fernanda, como referência fundadora da família seguinte.

Estas observações podem a princípio confirmar a visão de autoras como Ramírez-Gálvez (2009, 2011) e Corrêa (1997). Não obstante, na história conjugal apresentada, percebe-se um movimento de ir e vir, um (des)encontro de diferentes discursos que ora autorizam o *status* de *casada* e a condição de *família*, ora desautorizam. Vemos a apropriação de determinadas referências conjugais e parentais porque estas dizem respeito às histórias de Fernanda e Bruna. Concomitantemente, vemos tentativas de negociação, de reformulação. Através de narrativas sobre



conjugalidade e parentalidade, são discutidas possibilidades não apenas familiares, mas também de parentesco. A estrutura simbólica do parentesco é questionada ao mesmo tempo em que é reafirmada, refletindo uma dissonante conjugação de possibilidades de família.

Cabe destacar que esta discussão se aproxima das proposições de Foucault (2004) a respeito da ética do cuidado de si. Segundo o pensador francês, uma ética do cuidado de si envolve práticas de liberdade, que são diferentes de práticas de liberação. Estas geram novas relações de poder, que precisam ser controladas e moldadas por práticas de liberdade. Em outros termos, práticas de liberdade remetem a uma possibilidade de vida que desestabilize normas e reconfigure relações de poder.

Todavia, Foucault (2004) deixa claro que, em determinadas situações, processos de liberação podem ser necessários para que aconteçam novas práticas de liberdade. Ademais, o autor acrescenta, “essas práticas [de si] não são, entretanto, alguma coisa que o próprio indivíduo invente. São esquemas que ele encontra em sua cultura e que lhe são propostos, sugeridos, impostos por sua cultura, sua sociedade e seu grupo social” (*Ibid.*, p. 276).

Em consonância com essas argumentações, considero importante resgatar as considerações de Butler (2002, 2009, 2012) sobre sua teoria da performatividade. O conceito de performatividade, ao destacar o caráter produtivo das ações, gestos e desejos, pode contribuir para a análise da interface entre parentesco e RA.

Inspirada nas contribuições de Austin (1975) a respeito dos atos de fala, Butler (2002, 2009, 2012) argumenta que a execução repetida de atos, gestos e desejos resulta numa ilusória estabilidade e naturalidade da identidade de gênero.

[...] é claro que essa coerência é desejada, anelada, idealizada, e que essa idealização é um efeito da significação corporal. Em outras palavras, atos, gestos e desejo produzem o efeito de um núcleo ou substância interna, mas o produzem *na superfície* do corpo, por meio do jogo de ausências significantes, que sugerem, mas nunca revelam, o princípio organizador da identidade como causa. Esses atos, gestos e atuações, entendidos em termos gerais, são *performativos*, no sentido de que a essência ou identidade que por outro lado pretendem expressar são *fabricações* manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos (BUTLER, 2012, p. 194). (itálicos da autora)

A performatividade, como indica Salih (2012), é um processo, uma repetição de expressões de gênero, sexo e desejo, que com o tempo dão a impressão de



naturalidade e substancialidade, como se estas não fossem resultado de regulações que sustentam a matriz de gênero. Todavia, o conceito abre a possibilidade de performatividades outras, a saber, aquelas que de algum modo deslocam a imitação, produzindo efeitos subversivos no âmbito das regulações de gênero. É justamente em seu caráter performativo que reside a possibilidade de questionar-se o estatuto “coisificado” do gênero (Butler, 1998).

Importante destacar que a performatividade não deve ser pensada a partir da dicotomia opressão x libertação, que concebe tais polos operando como opostos ou separados no âmbito de uma normatividade, sendo que, ao contrário, operam numa dissonante conjugação. Ao invés de tentar responder à pergunta “qual é a performatividade subversiva?”, sugiro, como Butler, que a própria matriz de gênero – refletida nas performatividades individuais ou no exercício da conjugalidade e da parentalidade – abriga possibilidades de apropriações outras, alternativas ao que é tradicional. Se há subversão no exercício da conjugalidade e da parentalidade, por exemplo, esta se dá mediante a reapropriação individual ou o diálogo com as regulações de parentesco. Em outros termos, é o próprio sujeito, efeito da matriz de inteligibilidade, que possibilita deslocamentos da mesma, que por sua vez não podem ser planejados ou tomados como subversões *a priori* uma vez que as estratégias de resistência podem gerar efeitos diversos, inclusive contraditórios (Luz, 2015).

13

Butler (2009) aponta para possibilidades de performatividades que traduzem ou se reapropriam da linguagem do poder, gerando deslocamentos nas relações de poder. Longe de ser uma ratificação do poder, tal estratégia apontaria para a possibilidade de ação política. Segundo a autora, a teoria da performatividade de gênero pressupõe que as normas estão atuando sobre os sujeitos independente da oportunidade de atuar; quando os sujeitos atuam, podem reafirmar tais normas de maneiras novas ou não esperadas, mas sempre em relação com essas normas que os precedem e os excede.

Duas mudanças recentes sobre a prática da reprodução assistida no contexto brasileiro podem ser apontadas como exemplo da dialética entre práticas de liberação e de liberdade e do caráter performativo das possibilidades de família proporcionadas pelas RA.

Em 14 de março de 2016, o Conselho Nacional da Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 52, que torna mais simples registrar crianças geradas por RA, sejam filhos de casais hetero ou homossexuais. A segunda mudança é a atualização das



normas para utilização das RA através da Resolução nº 2.168, 21 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Medicina (CFM). No tocante à gestação por substituição, o documento estendeu a possibilidade de cessão temporária do útero para familiares em grau de parentesco consanguíneo descendente. Anteriormente, de primeiro a quarto graus, somente mãe, avó, irmã, tia e prima poderiam participar do processo de gestação de substituição. Com a mudança na regra, filha e sobrinha também podem ceder temporariamente seus úteros.

Podemos considerar que esses dois eventos estão implicados à medida que as regulações da família por parte do Estado ocorrem de modo a normalizar situações de parentesco que antes geravam impasses. Nesse sentido, práticas de liberação no âmbito jurídico vem a reboque de reconfigurações proporcionadas pelas RA na ordem do parentesco, num processo constante de produção de “performatividades de família” e consequente inteligibilidade.

Nesse sentido, o reconhecimento jurídico, social e cultural de determinadas configurações familiares homossexuais, ainda que nos moldes historicamente reservados às relações heterossexuais, não necessariamente representaria um retrocesso nas transformações da ordem do parentesco, mas sim outro caminho – sem dúvida, mais complexo e permeado de paradoxos – na direção de tais transformações.

14

## Referências

- AUSTIN, J. L. (1975). *How to Do Things with Words*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press.
- BUTLER, J. (2012). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_, J. (2009). Performatividad, precariedad y políticas sexuales. *Revista de Antropología Iberoamericana*, 4(3), 321-336. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=62312914003>.
- \_\_\_\_\_, J. (2003). O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, 21, 219-260. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n21/n21a10.pdf>.
- \_\_\_\_\_, J. (2002). *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”*. Buenos Aires: Paidós.
- \_\_\_\_\_, J. (1998). *Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista*. *Debate Feminista*, 18, 296-314. Recuperado de [http://www.debatefeminista.cieg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/018\\_14.pdf](http://www.debatefeminista.cieg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/018_14.pdf).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (2017). *Resolução nº 2.168, de 21 de setembro de 2017. Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida, tornando-se o dispositivo deontológico a ser seguido pelos médicos brasileiros e revogando a Resolução CFM nº 2.121*. Recuperado em 23 junho, 2019, de [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026).



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2016). *Provimento nº 52, de 14 de março de 2016. Dispõe sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida*. Recuperado em 23 junho, 2019 de <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3109>.

CORRÊA, M. C. D. V. (1997). As novas tecnologias reprodutivas: uma revolução a ser assimilada. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 7(1), 69-98. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/physis/v7n1/04.pdf>.

DEFENDI, E. L. (2010). *Homoconjugalidade masculina, revelação e redes sociais: um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

FERNANDES, C. A. (2008). *Análise do discurso: reflexões introdutórias*. 2. ed. São Carlos: Claraluz.

FONSECA, C. (1999). Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação. *Revista Brasileira de Educação*, 10, 58-78. Recuperado de [http://anped.tempsite.ws/novo\\_portal/rbe/rbedigital/RBDE10/RBDE10\\_06 CLAUDIA FONSECA.pdf](http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE10/RBDE10_06_CLAUDIA_FONSECA.pdf).

FOUCAULT, M. (2004). A Ética do Cuidado de Si como Prática da Liberdade, 1984. In \_\_\_\_\_, M. *Ditos e Escritos V: Ética, sexualidade, política* (pp. 99-116). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

\_\_\_\_\_, M. (1999). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes. Coleção Tópicos.

\_\_\_\_\_, M. (1994). *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

\_\_\_\_\_, M. (1987). *A arqueologia do saber*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.

GIDDENS, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.

LOPES, M. A. S. (2010). *Homens como outros quaisquer: subjetividade e homoconjugalidade masculina no Brasil e na Argentina*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.

LUNA, N. (2007). *Provetas e Clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

LUZ, R. R. (2015). *Conjugalidades possíveis: um estudo sobre relacionamentos homossexuais*. Rio de Janeiro: Multifoco.

MELLO, L. (2005). *Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Garamond.

PAIVA, A. C. S. (2007). Reserva e invisibilidade: a construção da homoconjugalidade numa perspectiva micropolítica. In Grossi, M. P.; Uziel, A. P.; Mello, L. (Org.). *Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis* (pp. 23-46). Rio de Janeiro: Garamond.

PÊCHEUX, M. (2012). *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 6. ed. Campinas: Pontes Editores.

\_\_\_\_\_, M. (2009). *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp.

RAMÍREZ-GÁLVEZ, M. C. (2011). Razões técnicas e efeitos simbólicos da incorporação do "progresso tecnocientífico": reprodução assistida e reprodução de crianças. *Revista Sociedade e Estado*, 26(3), 565-585. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/se/v26n3/08.pdf>.

\_\_\_\_\_, M. C. (2009). Corpos fragmentados e domesticados na reprodução assistida. *Cadernos Pagu*, 33, 83-115. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n33/04.pdf>.

SALIH, S. (2012). *Judith Butler e a Teoria Queer*. Belo Horizonte: Autêntica Editora;

SARTI, C. A. (1992). Contribuições da antropologia para o estudo da família. *Psicologia USP*, 3(1/2), 69-76. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicousp/v3n1-2/a07v3n12.pdf>.

SILVA, A. V. (2008). *Viver a dois é uma arte? Um estudo antropológico da homoconjugalidade masculina na Região Metropolitana do Recife*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil.



STRATHERN, M. (2015). *Parentesco, direito e o inesperado: parentes são sempre uma surpresa*. 1. ed. São Paulo: Editora Unifesp.

UZIEL, A. P.; Mello, L.; Grossi, M. P. (2006). Conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas, e transgêrenos no Brasil (Dossiê). *Revista de Estudos Feministas*, 14(2), 481-487.

Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n2/a08v14n2.pdf>.

WARNER, M. (1991). Introduction: fear of a Queer Planet. *Social Text*, 29, 3-17.

ZAMBRANO, E. (2006). Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 123-147. Recuperado de

<http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a06v1226.pdf>.